

9

DESPACHO N.º 24/PCM/2020

Ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vila Nova de Gaia

Considerando:

O despacho do Ministro da Administração Interna e da Ministra da Saúde, que declarou a Situação de Alerta, no âmbito da Lei de Bases da Proteção Civil (LBPC), Lei n.º 27/2006, de 03 de julho, na sua atual redação (Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto);

O Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, que estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19;

O Decreto do Senhor Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, que declara o Estado de Emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, e a Resolução da Assembleia da República n.º 15-A/2020, de 18 de março, que autoriza a Declaração do Estado de Emergência;

Que em reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) na sua composição reduzida, realizada em 19 de março de 2020, todos os membros concordaram em recomendar a ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vila Nova de Gaia na sequência da aplicação do estado de emergência;

As medidas de contingência já adotadas pelo Município de Vila Nova de Gaia, até ao momento, com o objetivo de conter as possíveis linhas de contágio e contribuir para o controlo da situação epidemiológico do Município;

Que perante uma situação de saúde pública, urge alcançar a coordenação e o comando operacional de toda a situação, concertando uma resposta entre as diversas entidades, criando as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos expectáveis resultantes da situação epidemiológica do novo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19 no concelho de Vila Nova de Gaia.

Determino:

1. No âmbito da competência própria a que se refere o n.º 3 do artigo 6º, da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual, a ativação do Plano Municipal de Emergência de proteção Civil de Vila Nova de Gaia, a partir das 00H00 do dia 22 de março de 2020.
2. A publicitação deste Despacho no site institucional do Município.

Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 20 de março de 2020

O Presidente da Câmara



(Eduardo Vitor Rodrigues)